



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

(De autoria da Mesa da Câmara)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Dr. Reginaldo Garcia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada no dia 19 de maio de 2014, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO SANTA-CRUZENSE** ao **Dr. REGINALDO GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

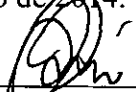
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
20 de maio de 2014.



JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
20 de maio de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
20 de maio de 2014.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fls. nºs 22 verso e 23.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 20
de maio de 2014.



Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)